

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 105/2021

CONTRATO Nº 47/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.951/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Presidente Vargas, n.º 2001 – 17º Andar Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o prazo do contrato n.º 047/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato assinado em 01/11/2019, contados a partir do dia 02 (dois) de novembro de 2021 e a encerrar-se no dia 01 (um) de novembro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

1.2 – Prorroga-se por mais 14 (quatorze) meses o prazo de vigência do contrato assinado em 01/11/2019, contados a partir do dia 02 (dois) de março de 2022 e a encerrar-se no dia 01 (um) de maio de 2023.



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irrealizáveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 3.709.332,00 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Eduardo Ayres de Oliveira
EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA
Fiscalizador

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador da Verocheque Refeições Ltda

TESTEMUNHAS

1. _____

Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

2. _____

Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *29* de *Novembro* de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Nome: Pâmella Abellan Bovolon
Cargo: Diretora Adm. e Financeira
CPF: 368.799.188-16

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 694.425.338-00

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

[assinatura]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

CPF: 225.748.008-26

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

Telefone: (16) 4009-9529

E-mail: verocheque@verocard.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 29 de Novembro de 2021.

NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador da Verocheque Refeições Ltda
RG: 32.594.073-3



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 47/SLC/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

VIGÊNCIA: 14 meses (Aditamento)

OBJETO: Fornecimento e Administração de cartões de vale alimentação e ticket refeição.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br